



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 / 2016

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o fornecimento de um tubo de raios-x 150KVP/30/50KW, a ser instalado no equipamento raios-x fixo, marca Sawae, modelo Altus 503, alocado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, neste município.

Fica dispensada a licitação referente à fornecimento de um tubo de raios-x 150KVP/30/50KW, a ser instalado no equipamento raios-x fixo, marca Sawae, modelo Altus 503, alocado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares. O valor a ser pago pela reforma é compatível com o valor de mercado.

X Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli - EPP, -
CNPJ: 07.817.955/0001-85 - situada a Rua Atlântida, nº 40, Caiçara - Adelaide, Belo Horizonte - MG.

O valor global a ser pago será de **R\$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais). Dotação orçamentária fichas nº 355 e 434 - da Secretaria Municipal de Saúde Hospital Municipal.

Por tratar-se de manter apto o aparelho de raios-x, enquadra no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 23 de junho de 2016.

Antônio Geraldo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal
23/06/2016